



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

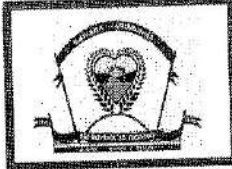
2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa:

ADJUDICAR o Objeto a Empresa Contratada: **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CPF N.º 43.344.113/0001-17, residente no endereço Avenida D, Quadra G11, Lote 01, Rua 09, Edif. Comercial Marista Sala 04, n.º 419, CEP n.º 74.150-040, Goiânia - GO, representada pelo sócio **TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO**, brasileiro, casado, engenheiro, , CPF n.º 320.591.668-96, residente e domiciliado na Rua Walter Azenha Faileiros, N.º 120, casa 01, Penápolis - SP, CEP n.º 16.300-454;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para elaboração, implantação e manutenção do PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT- Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho, e PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Salvador-TO.	und	01	R\$3.200,00	R\$3.200,00

R\$3.200,00 (três Mil e duzentos Reais)

Os objetos serão adquiridos de forma parcelada, durante o exercício de 2022, em caso de zerado o estoque, será necessário a realização de cotação de preço.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

3.º - DETERMINAR, a Secretaria da Câmara Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 05 dias de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Cássio Aureliano Pereira
Presidente da Câmara Municipal